

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRABALHO	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	12
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	12
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12



LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 714, de 21/06/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 11.631.000,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.631.000,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.39	0100	16449	R\$ 11.631.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 11.631.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 11, de 15.01.2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARISTELA GOMES DA SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 3000359, com validade a partir de 03.03.2021, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de junho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 11, de 15.01.2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, INGRID NOGUEIRA MARCELLINO FIGUEIREDO, matrícula nº 3000362, com validade a partir de 03.03.2021, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de junho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br